



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 464, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital n.º 2, de 1º de dezembro de 2021, que torna pública a realização de processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no primeiro semestre do exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa n.º 201, de 11 de setembro de 2019, do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP n.º 01/2019, conforme segue:

Classificação	Servidor	Pontuação
1º	Eliana Firmino Burgarelli Ribeiro	69,00
2º	Cláudia Castro de Carvalho Nascimento	63,00
3º	Antonio Luiz da Silva Loca	50,00
4º	Josemar Braga Senna	30,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral